

Nº	Quantidade	Unidade	Descrição	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 32,00
140	100	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 32,00
141	100	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 32,00
142	200	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 64,00
143	200	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 64,00
144	200	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	R\$ 0,32	R\$ 64,00
TOTAL					R\$67.106,10	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADO: ADENILSON DE SOUZA E APARECIDA NUNES DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO CARLOS, Nº. 735, VILA APUCARANINHA, COM ÁREA TOTAL DE 372,37 M², NESTA CIDADE DE APUCARANA - PR.
VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010.
PROCESSO: 085/10 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 043/10

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.
 Diagramação: Secretaria de Governo
 Departamento de Jornalismo
 Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana
 CNPJ: 75.771.235/0001-88
 Centro Cívico "José de Oliveira Rosa", 25
 CEP - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Impressão: GRAFINORTE S/A
 CNPJ: 03.758.336/0001-06
 Avenida Zilda Seixas Amaral, 4270
 86806-380 - Apucarana - Paraná



**Prefeitura de
Apucarana**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Apucarana/Pr - 17 e 18 de Junho de 2010 - Edição nº 84 - Ano 02 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: José Carlos Balan - MTb 086/01/43v

Publicado em 18 de Junho de 2010

PODER EXECUTIVO

LEIS

L E I Nº. 108/2010

Súmula: Denomina Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro, e revoga a Lei Municipal nº. 10/96, de 15 de abril de 1996, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ BRENTAN E CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **DIÁCONO JOÃO CANDIDO DA SILVA**, o Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 10/96, de 15 de abril de 1996, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de junho de 2010.

*João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL*

L E I Nº. 109/2010

Súmula: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº. 073/61, de 09 de novembro de 1961, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRENTAN, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera para **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE CAIXA DE SÃO PEDRO** a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº. 073/61 de 09 de novembro de 1961.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a documentação necessária para alteração tanto no Cartório de Registro de Imóveis, quanto nos órgãos necessários para a divulgação da nova denominação do Distrito.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder através de Decreto as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de junho de 2010.

*João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL*

L E I Nº. 109/2010

Súmula: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº. 073/61, de 09 de novembro de 1961, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRENTAN, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera para **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE CAIXA DE SÃO PEDRO** a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº. 073/61 de 09 de novembro de 1961.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a documentação necessária para alteração tanto no Cartório de Registro de Imóveis, quanto nos órgãos necessários para a divulgação da nova denominação do Distrito.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder através de Decreto as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de junho de 2010.

*João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL*

DECRETOS

DECRETO Nº. 189/2010

Súmula: Nomeia para o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento**, junto a Secretaria de Planejamento e Controle Interno, o Senhor **CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2010, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento – Símbolo CC-02**, com Verba de Representação de 100% (cem por cento) junto à Secretaria de Planejamento e Controle Interno do Município, o Senhor **CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 11 de junho de 2010.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*

*Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração*

DECRETO Nº 191/10

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 232/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.003 – SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0016) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
(0017) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00

02.009 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento Através de Fomento à Indústria, Comércio e Agricultura.	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0276) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 12.500,00
23.363.0018.2.028.000 – Manutenção das Atividades Escola Oportunidade	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0282) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 25.500,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 - Poder Executivo	
02.003 – SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0020) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00

02.009 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
04.122.0021.2.027.000 – Promover o Desenvolvimento Através de Fomento à Indústria, Comércio e Agricultura.	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0274) 3.3.70.41 – Contribuições.....	R\$ 12.500,00
23.363.0018.2.028.000 – Manutenção das Atividades Escola Oportunidade	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	

(0281) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

TOTAL..... R\$ 25.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*

*Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração*

DECRETO Nº 192/10

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 232/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

05 – FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA	
05.001 – FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA	
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0406) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 40.000,00

TOTAL..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

05 – FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA	
05.001 – FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA	
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0401) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00

TOTAL..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*

*Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração*

OUTROS

PORTARIA Nº. 003/2010

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Ordenador e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e designa a Comissão de Recebimento de Bens, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 29 DA LEI MUNICIPAL Nº. 230/2009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear como Ordenador de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de fevereiro de 2010, a Sra. **REGINA AMÉLIA CARVALHO RODRIGUES** e como Tesoureiro o Sr. **JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA**.

**Você pode superar mais essa barreira:
o medo de falar da violência.
Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.**



Uma vida sem violência é um direito de todas as mulheres. **Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.** A gente ouve, orienta e te apoia. O serviço é gratuito, confidencial, atende 24 horas e você pode ligar de qualquer telefone. Conte com a gente. Nessa luta, você não está só.



www.spmulheres.gov.br

**Ministério
da Saúde**

**Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres**



Art. 2º. Fica ainda, designada a Comissão de Recebimento de Bens do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituída pelos seguintes Servidores:-
PETTUS HENRIQUE ANGELO RODRIGUES – CPF. Nº. 064.279.029-97;
MARIA CRISTINA GONÇALVES – CPF. Nº. 488.656.489-53.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 15 de fevereiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFETO MUNICIPAL

GIULIANO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRE-SE E CUMPRASE

CONTRATOS & LICITAÇÕES

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel – CEFAS - destinado a realização do evento "Encontro Agenda Jovem de Apucarana", situado na Rua Cristiano Kusmaul, s/n – Jd. Interlagos, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 291/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. II** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 152/2010 do dia 26/03/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destacando, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 17 de Junho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/10 TIPO: Menor Preço unitário por item

OBJETO: Prestação de serviços de reforma de mobiliário (cadeiras).
 Valor Máximo Estimado **RS 11.811,93** (onze mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos).
 Data de Realização: **01/06/2010 às 09:00 horas**.
 O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
 Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 17 de junho de 2010.

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **INVOL AMBIENTAL IND. COM. LTDA.**, CNPJ 08.969.244/0001-99, para aquisição de invólucro protetor, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 290/10, Parecer Jurídico 103/2010, de 21/04/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 17 de Junho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Apucarana, Estado do Paraná torna público, que a licitação no **Modalidade PREGÃO nº 094/09**, cujo objeto é a aquisição de uniformes, material de higienização e materiais esportivos, para serem utilizados pela APAE de Apucarana, conforme convênio APAE e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Lei 076/09, fica **ANULADA**, com arriro no **art. 49** caput e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sob o fundamento de vício edificatório, haja vista, que houve um equívoco por parte da Secretaria quando à discriminação dos itens que acarretou na desconformidade com as necessidades do Projeto a ser desenvolvido.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 17 de junho de 2010.

PREGOEIRO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Erasto Gaertner, nº 126, centro, para realização de cursos de qualificação profissional ministrados pela Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura, através da Escola da Oportunidade, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 295/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. X** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 151/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destacando, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 18 de Junho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Apucarana, Estado do Paraná torna público, para conhecimento das licitantes, que a licitação na **Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/10**, cujo objeto é para prestação de serviços de recebimento de multas de trânsito, neste Município, fica **REVOGADA** com arriro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sob o fundamento haja vista que a conta corrente em que seriam creditados os recursos oriundos dos recolhimentos das multas de tem com titular o Fundo Municipal de Trânsito, a qual está vinculada à Prefeitura Municipal, não sendo possível o IDEPPLAN figurar neste como contratante, consoante decisão homologada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, abaixo nominado.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 17 de junho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS & LICITAÇÕES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 007/10

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADO: ELISÂNGELA APARECIDA DIAS MOREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TRIZOTTI, NO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA, NESTE MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2010
PROCESSO: 007/10 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 007/10

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: ELISANGELA APARECIDA DIAS MOREIRA
OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento temporário da Unidade Básica de Saúde.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2010
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/10 (Inexigibilidade)
CONTRATO nº 007/10

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA
OBJETO: Contratação tem por objetivo a prestação de serviços para a reabilitação física e mental aos pacientes residentes neste município, com atendimento multidisciplinar referente aos pacientes que fazem tratamento para reabilitação com deficiência mental, física e autismo, bem como para a saúde auditiva, exames, diagnósticos, proteção e acompanhamentos.

VALOR: R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte reais), para um período de 36 meses, ficando estipulado. O valor para o ano de 2010 será de 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais) variável e para o ano de 2011 e 2012 será de R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2010
Prazo do contrato: 36 (trinta e seis) meses
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/10 (Inexigibilidade)
CONTRATO nº 11/10

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA

OBJETO: Contratação tem por objetivo a prestação de serviços para a reabilitação física e mental aos pacientes residentes neste município, com atendimento multidisciplinar referente aos pacientes que fazem tratamento para reabilitação com deficiência mental, física e autismo, bem como para a saúde auditiva, exames, diagnósticos, proteção e acompanhamentos.

VALOR: O valor do contrato passará a ser R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais). O valor para o ano de 2010 será de 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais) variável e para o ano de 2011 e 2012 será de R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 01/02/2010
Prazo do contrato: 36 (trinta e seis) meses
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/10 (Inexigibilidade)
CONTRATO nº 11/10

EXTRATO ATA Nº. 007/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprirem as necessidades dos setores: **SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF, CENTRAL, PAM, CAP'S I, CAP'S AD, ESCOLA DA GESTANTE, NATTA, CENTRO INFANTIL, LABORATÓRIO, VIGILÊNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ODONTOLOGIA e CEO**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 26/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QUANTDE	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	400	UND	CAIXA COLETOIRA DE MATERIAIS PERFRURANTES E CORTANTES C/ CAPACIDADE 20 Litros	SAFEPACK	R\$ 2,74	R\$ 1.096,00
61	720	UND	HIPOCLORITO SODIO 1% - Embalagem de 1l	RICIE	R\$ 1,42	R\$ 1.022,40
66	1500	UND	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 50x70	VIDA/MATS PAPEL	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
80	100	CX	PALINETES ALGODAO CX C/ 75	COTTON BABY	R\$0,669	R\$ 66,90
TOTAL					R\$10.168,75	

EXTRATO ATA Nº. 009/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprirem as necessidades dos setores: **SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF, CENTRAL, PAM, CAP'S I, CAP'S AD, ESCOLA DA GESTANTE, NATTA, CENTRO INFANTIL, LABORATÓRIO, VIGILÊNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ODONTOLOGIA e CEO**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 26/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
88	80.000	Unidade	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO (25MM)	BLAUSIEGEL	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00

EXTRATO ATA Nº. 012/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprirem as necessidades dos setores: **SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF, CENTRAL, PAM, CAP'S I, CAP'S AD, ESCOLA DA GESTANTE, NATTA, CENTRO INFANTIL, LABORATÓRIO, VIGILÊNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ODONTOLOGIA e CEO**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 26/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. HOPS. SOC. LTDA
CNPJ nº. 61.418.042/0001-31

PREÇOS REGISTRADOS

CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. HOPS. SOC. LTDA
 Alameda África, 570, Gleba Y (Polo Empresarial) Bairro Tamboré
 Santana de Parnaíba São Paulo CEP: 06543-306
CNPJ nº. 61.418.042/0001-31

ITE M	QUAN T	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	1,00 0	Pacote	ATADURA DE CREPOM 15cm X 1,80m Pacote com 12 unidades	NEVE	6,20	6,200,00
12	900	Pacote	ATADURA DE CREPOM 20cm X 1,80m - Pacote com 12 unidades	NEVE	8,40	7.560,00
33	50	Unidad e	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU)	INJEFL EX	29,55	1.477,50
38	600	Unidad e	EQUIPO PARA TRANSUSÃO DE SANGUE	EMBRAM ED	1,60	960,00
41	7,00 0	Unidad e	ESPECULO DESCARTAVEL ESTERILIZADO PEQUENO	GYNESEP EC	0,595	4.165,00
54	300	Unidad e	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 25MM X 10M	WILTTEX	1,45	435,00
98	1,50 0	Unidad e	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MARR MED	0,27	405,00
99	2,00 0	Unidad e	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MARR MED	0,27	540,00
103	20	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MARR MED	0,44	8,80
104	50	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MARR MED	0,44	22,00
105	60	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MARR MED	0,44	26,40
107	50	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARR MED	0,55	27,50
108	100	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MARR MED	0,64	44,00

110	30	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4	MARR MED	0,38	11,40
111	30	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	MARR MED	0,39	11,70
112	30	Unidad e	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	MARR MED	0,43	12,90
115	300	Unidad e	SONDA URETRAL Nº 14	MARR MED	0,33	99,00
116	300	Unidad e	SONDA URETRAL Nº 4	MARR MED	0,27	81,00
119	200	Pacote	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZACAO 12 X 25 - PACOTE C/ 12 UNID	M SO	2,90	580,00
TOTAL					R\$ 22.667,20	

EXTRATO ATA Nº. 013/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprirem as necessidades dos setores: **SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF, CENTRAL, PAM, CAP'S I, CAP'S AD, ESCOLA DA GESTANTE, NATTA, CENTRO INFANTIL, LABORATÓRIO, VIGILÊNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ODONTOLOGIA e CEO**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 26/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:
MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº. 11.141.123/0001-69

PREÇOS REGISTRADOS

MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Avenida Brasil, 1340 - Centro
 CEP: 86.840-000, Fapinal - Paraná
CNPJ sob o nº. 11.141.123/0001-69

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	2.000	Caixa	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - Caixa com 100 unidades	NUCARD	11,20	22.400,00
TOTAL					R\$22.400,00	

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	2.000	Caixa	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - Caixa com 100 unidades	NUCARD	11,20	22.400,00
TOTAL					R\$22.400,00	

EXTRATO ATA Nº. 029/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprirem as necessidades dos setores: **SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF, CENTRAL, PAM, CAP'S I, CAP'S AD, ESCOLA DA GESTANTE, NATTA, CENTRO INFANTIL, LABORATÓRIO, VIGILÊNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ODONTOLOGIA e CEO**, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 26/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº. 85.477.586/0001-32

PREÇOS REGISTRADOS

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85.801-040
 Cascavel Paraná
CNPJ sob o nº. 85.477.586/0001-32

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	3.600	Unidade	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 % (PP) PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - 1litro	MIYAKO	R\$ 2,38	R\$ 8.568,00
7	4	Unidade	ELETRODO DESCARTAVEL (PARA ELECTROCARDIOGRAMA) ADULTO	MANICOR	R\$ 0,18	R\$ 216,00
35	1.200	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS COM PROLONGAMENTO. CAMARA FLEXIVEL	COMPOJET	R\$ 0,64	R\$ 768,00
37	30.000	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS COM PROLONGAMENTO. CAMARA FLEXIVEL	MIYAKO	R\$ 15,40	R\$ 462.000,00
60	100	Unidade	GLICERINA LÍQUIDA - Embalagem de 1L	LENGRUBER	R\$ 0,625	R\$ 62,50
67	500	Pares	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6 (PAR)	LENGRUBER	R\$ 0,66	R\$ 330,00
88	3.000	Pares	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.6 (PAR)	LENGRUBER	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
89	4.500	Pares	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.5 (PAR)	LENGRUBER	R\$ 0,66	R\$ 2.970,00
70	7.000	Pares	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.0 (PAR)	LENGRUBER	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00
71	300	Pares	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.5 (PAR) - Serviço Social	NS	R\$ 1,89	R\$ 567,00
78	200	Unidade	MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO	NS	R\$ 1,89	R\$ 378,00
79	50	Unidade	MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL	NS	R\$ 0,45	R\$ 22,50
TOTAL					R\$ 40.077,00	

EXTRATO ATA Nº 031/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010 – AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para suprirem as necessidades dos setores: **SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF, CENTRAL, PAM, CAP'S I, CAP'S AD, ESCOLA DA GESTANTE,**